



A realização da Copa do Mundo da FIFA 2014 no Brasil ofereceu diversas oportunidades de negócios para os pequenos fabricantes de móveis, a partir da construção e reformas de residências, hotéis, bares, restaurantes, clubes, lojas e sedes corporativas.



Os fabricantes de móveis podem beneficiar-se da demanda por produtos e serviços inscrevendo a empresa para participar de licitações públicas.

Os espaços institucionais privados e públicos também receberam melhorias que incluem a instalação e troca de mobiliário, esquadrias, pisos, entre outros, gerando pedidos e encomendas para marcenarias, tapeçarias e pequenas oficinas especializadas no artesanato com madeira.

A demanda por produtos e serviços de marcenaria em obras públicas, classificadas como construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem público, continuará aquecida até a realização do próximo megaevento esportivo, os Jogos Olímpicos Rio 2016. Com a construção das vilas olímpicas e seus alojamentos, o governo, nas esferas federal, estadual e municipal, abrirá licitações para o fornecimento de madeira e móveis destinados a diversas edificações.

Segundo o [Tribunal de Contas da União](#), licitação é um procedimento administrativo formal em que a administração pública convoca empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços. O edital de licitação é o documento que contém as determinações e posturas específicas para determinado procedimento licitatório, elaborado de modo a afastar as empresas sem condições técnicas e financeiras de executar a obra, mas evitando restringir o número de concorrentes.



Quem pode participar

A Lei das Licitações determina que, para a habilitação em licitações, as empresas devem apresentar comprovantes de regularidade fiscal, de qualificação técnica e de qualificação econômico-financeira, além de outros documentos e orientações descritos no edital.


Fique atento! Não há restrições em relação ao porte da empresa, desde que se cumpram as exigências legais, portanto, os fabricantes do setor madeira e móveis podem se candidatar a fornecer produtos para a administração pública.

/Pequenos negócios

A Lei Geral das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de 2006, garante que empresas de menor porte tenham prioridade nas licitações públicas que envolvam valores de até R\$ 80 mil. Confira o benefício dessa lei:

Mesmo quando a remuneração pelo serviço é superior e um candidato de pequeno porte fizer uma proposta até 10% superior ao melhor preço de uma empresa média ou grande terá o direito de rever o valor proposto e, assim, melhorar suas chances na disputa.

FONTE: VENDAS PARA O PODER PÚBLICO.

 **Dica! Acesse na íntegra a Lei Complementar N° 123/06, do Art. 42 a 49, para mais informações sobre as vantagens e os benefícios dos pequenos negócios participarem de licitações.**



Segundo o [Ministério do Planejamento](#), 26% das compras realizadas pelo governo no primeiro semestre de 2013 foram direcionadas à aquisição de bens e serviços de pequenas empresas, o que representou uma receita de R\$ 6,6 bilhões ao setor ([Vendas para o poder público](#)). Portanto, os pequenos negócios têm grandes oportunidades no âmbito público.

Para compor os espaços novos e revitalizados das edificações públicas, como estádios, teatros, unidades de hospedagem, escolas e clínicas, serão necessários vários itens de mobiliário, produzidos sob projeto, de acordo com a metragem e *layout* do espaço:

- Camas e painéis de cabeceira
- Mesas de cabeceira (criado-mudo)
- Armários / guarda-roupas para dormitórios
- Bancadas de estudo
- Painéis tipo lousa
- Poltronas estofadas
- Bancos para vestiários e refeitórios
- Aparadores para refeitórios
- Armários para vestiários
- Armários para equipamentos
- Móveis fixos e volantes para ambulatórios
- Bancadas para lavatórios

Confira na tabela a seguir o volume de compras de móveis feita pela esfera governamental (federal, estadual e municipal), de maio de 2013 a maio de 2014:

ESTADO	QTDE	TOTAL HOMOLOGADO
AC	267.752	R\$ 75.348.958,35
AL	20.214	R\$ 9.122.731,57
AM	106.240	R\$ 35.062.068,22
AP	7.680	R\$ 3.813.150,81
BA	327.670	R\$ 110.775.255,26
CE	185.846	R\$ 66.768.429,80
DF	5.476.974	R\$ 1.062.485.879,26
ES	25.218	R\$ 6.152.735,52
GO	142.450	R\$ 79.133.668,65
MA	155.870	R\$ 29.495.875,68
MG	369.363	R\$ 57.631.658,50
MS	131.383	R\$ 26.016.667,55
MT	60.206	R\$ 22.161.610,84
PA	1.196.391	R\$ 263.415.994,20
PB	178.338	R\$ 54.211.655,96
PE	165.378	R\$ 66.339.230,47
PI	30.766	R\$ 9.482.254,99
PR	227.047	R\$ 33.197.500,22
RJ	956.463	R\$ 288.758.609,71
RN	294.545	R\$ 20.393.923,79
RO	20.598	R\$ 8.115.652,68
RR	202.240	R\$ 13.605.241,87
RS	517.250	R\$ 108.244.084,02
SC	142.648	R\$ 37.602.710,06
SE	18.926	R\$ 6.041.936,92
SP	403.210	R\$ 127.067.808,32
TO	81.906	R\$ 24.203.173,97
Total	11.712.572	R\$ 2.644.648.467,16

Baixe [aqui](#) a planilha completa das compras governamentais de móveis, com base em dados fornecidos pelo Ministério do Planejamento.

Fique atento! Brasília/DF foi a que mais comprou em quantidade (5.476.974) e valor total homologado (R\$ 1.062.485.879,26), seguida pelo estado do Rio de Janeiro em valor total (R\$ 288.758.609,71) e o estado do Pará em quantidade (1.196.391).

Dica! Empreendedor, as oportunidades existentes na administração pública demandam monitoramento. Fique atento às licitações que são lançadas no seu estado e veja as possibilidades para participar.



Modalidades de licitação

Para melhor planejar a participação em concorrências públicas, fabricantes de móveis devem conhecer as modalidades de licitação:



Licitação por concorrência: modalidade na qual os interessados devem comprovar a qualificação exigida no edital para execução de seu objeto.



Licitação por tomada de preços: modalidade na qual os interessados, devidamente qualificados, devem estar cadastrados até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas.



Licitação por convite: modalidade na qual os interessados, cadastrados ou não, são escolhidos e convidados pela unidade administrativa. Nessa modalidade de licitação uma cópia do instrumento convocatório é afixada em local apropriado, para que os demais cadastrados manifestem interesse até 24 horas antes da apresentação das propostas.



Licitação por concurso: modalidade na qual um determinado número de trabalhos técnicos, científicos ou artísticos é escolhido para instituição de prêmios ou remuneração aos vencedores. Nessa modalidade de licitação os trabalhos devem estar de acordo com critérios constantes de edital publicado na imprensa oficial.



Licitação por leilão: modalidade na qual quaisquer interessados podem comprar bens móveis legalmente apreendidos, penhorados ou inservíveis para a administração pública, mediante o pagamento do maior lance, igual ou superior ao da avaliação.




Para mais informações sobre licitações, acesse ao site do **Sebrae** e a **Lei Nº 8.666/03**.



Segundo **Tribunal de Contas da União**, a licitação tem como objetivo o princípio constitucional da isonomia, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração pública e ao mesmo tempo assegurando oportunidade igual a todos os concorrentes interessados.

Geralmente, o órgão contratante realiza a aquisição de serviços e mobiliário em licitações separadas, entendendo que na compra de recursos distintos esse procedimento garante o fracionamento dos pagamentos e a transparência do processo.

No edital de licitação, os concorrentes são informados sobre quais critérios definem o vencedor: menor preço, considerando-se a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite, melhor solução técnica, ou melhor relação entre solução técnica X preço.



Atenção! Nas modalidades de licitação por concorrência, por tomada de preços ou por convite, os fabricantes de móveis comprovam a qualificação exigida no edital por meio de amostras e descrição dos produtos ofertados. No caso do envio de amostras de móveis para avaliação técnica é importante observar se as mesmas estão de acordo com a descrição apresentada, pois qualquer incoerência pode desqualificar o produto ou a empresa candidata no processo licitatório.

Como acompanhar as licitações

Para atender ao princípio da publicidade e com o objetivo de alcançar o maior número de licitantes, a Lei das Licitações estabelece a necessidade de publicação de avisos com o resumo dos editais das concorrências, tomadas de preços, concursos e leilões, com antecedência, no local do órgão interessado e também:

- [Diário Oficial da União](#), quando a licitação for feita por órgãos da administração pública federal ou quando a obra for financiada parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais.
- Diário Oficial do Estado, ou do [Distrito Federal](#), quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da administração pública estadual ou municipal, ou do Distrito Federal.
- Em jornal diário de grande circulação no estado ou município da região onde será realizada a obra.
- No caso dos convites, a administração pública deve afixar, em local apropriado, cópia do instrumento convocatório.

+ Após o encerramento da licitação ocorrem a homologação ato administrativo no qual se declara válido o processo e, a adjudicação, ato administrativo no qual se autoriza a contratação do vencedor. A fase seguinte começa com a assinatura do contrato, em que constam as obrigações da contratada e a emissão da ordem de serviço. O processo encerra-se com o recebimento do produto ou serviço contratado por meio da licitação, sendo que os atrasos na execução do contrato estão sujeitos à multa, prevista no instrumento convocatório ou no contrato firmado.

A qualificação técnica exigida para diversos produtos, como o mobiliário, é indicada nos editais de licitação por meio de um documento em que constam as dimensões, materiais, ferragens, acessórios, acabamentos, entre outros, a serem utilizados na fabricação dos produtos, visando determinado desempenho técnico. Essas especificações são elaboradas em conformidade com as normas técnicas vigentes, publicadas nos manuais da ABNT, e tem como objetivo garantir a durabilidade dos produtos, além de conforto e segurança para todos os usuários.

As especificações técnicas do mobiliário destinado a espaços públicos também incluem recomendações de ordem ambiental. Por exemplo, o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 exige que toda a madeira e produtos de origem florestal, adquiridos pela organização do evento, sejam certificados pelo [FSC](#) e [Cerflor](#). Para orientar empresas interessadas em fornecer produtos e serviços para Rio 2016, o Comitê organizador criou o [Guia da Cadeia de Suprimentos Sustentável](#), em que estão listadas as certificações consideradas como diferenciais competitivos nos processos de avaliação, como a [ISO 20121](#) – Sustentabilidade na Gestão de Eventos.



Dica! Confira o [catálogo de produtos](#), que traz informações sobre tipos de material, medidas, pesos, modelos e quantidades estimadas necessárias para compor as arenas para as Olimpíadas Rio 2016.

Ainda no portal de Suprimentos Rio 2016 encontra-se o [Guia de Produtos Madeireiros](#), no qual são abordados os seguintes temas: diferenciação entre madeira ilegal, legal e certificada, principais sistemas de certificação de produtos florestais, passo-a-passo para adquirir o selo de certificação e principais espécies de madeira comercializadas no Brasil e seus usos. Para saber mais sobre certificação consulte o Boletim [Ecoeficiência na produção](#).

O Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016™ e o Sebrae assinaram, no dia 2 de julho de 2013, um acordo de cooperação técnica para o desenvolvimento de pequenos negócios em todo o país, cujo objetivo é qualificar potenciais fornecedores do Rio 2016 para atender às demandas do megaevento, contribuindo para fomentar de modo sustentável as cadeias produtivas nacionais. O trabalho com os fornecedores em parceria com o Sebrae ocorrerá em duas frentes distintas: no desenvolvimento de MPE para fornecimento direto ao comitê e na qualificação das empresas da cadeia produtiva de grandes contratações do Rio 2016™. Para candidatar-se a uma concorrência a empresa interessada deverá estar cadastrada na base Rio.

A empresa **Ideal Rupolo Ind. e Com. de Móveis** (SP) participa regularmente de concorrências públicas para fornecimento de mobiliário para escolas e gabinetes de órgãos públicos. De acordo com Décio Rupolo, proprietário da empresa, fornecer para um grande cliente, como o governo, praticamente obriga o fabricante de pequeno porte a se qualificar para atender às exigências de qualidade e cumprimento de prazos. Rupolo afirma que a venda por meio de licitações representa uma importante fatia do seu faturamento e que esse modelo de atuação motivou a implantação do Programa de Qualidade **ISO 9000** na empresa.



MÓVEIS ESCOLARES IDEAL RUPOLO. FONTE: IDEAL RUPOLO. DISPONÍVEL EM: [HTTP://GOO.GL/JKWDGG](http://goo.gl/JKWDGG). ACESSO EM: 07/07/2014.

A marcenaria **Barros Decorações**, SP, também fornece móveis para órgãos públicos, como as escolas Senai, por meio de licitações. O diretor Carlos Barros afirma que a participação em concorrências públicas torna sua empresa mais conhecida no mercado, o que facilita o acesso a grandes clientes privados, como construtoras e escritórios de arquitetura. A dica de Barros para quem está iniciando nessa área é:

- Estudar os editais para não ser surpreendido com exigências técnicas impossíveis de serem cumpridas.
- A forma de pagamento é um detalhe importante, pois há casos em que os prazos definidos são incompatíveis com a realidade dos pequenos negócios.
- Conhecer bem os custos da empresa é preciso para elaborar orçamentos com a máxima segurança e assim garantir que o fornecimento para obras públicas seja um bom negócio.



BALCÃO PARA ESCOLA SENAI FABRICADO POR BARROS DECORAÇÕES. FONTE: BARROS DECORAÇÕES. DISPONÍVEL EM: [HTTP://GOO.GL/V5AH49](http://goo.gl/V5AH49). ACESSO EM: 07/07/2014.



O fornecimento de produtos e serviços de marcenaria para obras públicas é uma boa oportunidade de expansão dos pequenos negócios. Além disso, as compras governamentais em regime de licitação tornam o processo de seleção dos fornecedores mais transparente e os obriga a buscar qualificação e controle de custos. Prepare-se para participar de concorrências públicas, aproveitando a demanda gerada com a realização dos Jogos Olímpicos Rio 2016.



Material: defina o tipo de produto que sua empresa pode fornecer para a Administração Pública: móveis escolares, hospitalares, para escritórios, para cozinhas. Indique os diferenciais competitivos do seu produto: qualidade, inovação, sustentabilidade, preço mais baixo.



Monitoramento: informe-se sobre as demandas da administração pública, da sua cidade ou região, por mobiliário e serviços de marcenaria. Lembre-se que a administração pública é composta por várias secretarias: saúde, educação, esportes, finanças, turismo, entre outros. Pesquise oportunidades nos órgãos cuja necessidade é mais compatível com o que sua empresa produz. Fique atento aos editais publicados no Diário Oficial e nos jornais de grande circulação da região. Acesse também o [portal de Licitações do Sebrae](#), com licitações de todos os estados brasileiros.



Capacitação: procure cursos com informações sobre como pequenos negócios podem se tornar fornecedores da administração pública. O curso EAD (educação a distância) [CG – Compras Governamentais](#) apresenta uma análise de risco antes de participar de licitações, bem como informações para ser fornecedor do órgão público.



Certificações: verifique as exigências burocráticas para concorrências públicas: apresentação de certidões, certificados, garantias, entre outros. Confira as leis e certificações no [Centro Sebrae de Sustentabilidade](#).



Cadastramento: avalie se sua empresa está preparada para atender a essa demanda de prazos e volumes de compra. Se a resposta for sim, cadastre-se para participar do processo licitatório. Dica! Para mais informações, acesse [O processo de licitação comentado para as micro e pequenas empresas](#).



Recebimento: verifique se o prazo de pagamento indicado nos editais é compatível com o fluxo financeiro da sua empresa.



Sua opinião faz a diferença!

Por isso o Projeto de Inteligência Competitiva do Programa Sebrae 2014 quer saber mais sobre suas expectativas e satisfação. Responda a breve pesquisa que elaboramos especialmente para você e seu negócio!



SEBRAE

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS
MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Presidente do Conselho Deliberativo Nacional: Roberto Simões
Diretor-Presidente: Luiz Barretto | Diretor-Técnico: Carlos Alberto dos Santos
Diretor de Administração e Finanças: José Claudio dos Santos | Fotos: banco de imagens

UAMSF – Unidade de Acesso a Mercados e Serviços Financeiros
UACIN – Unidade de Atendimento Coletivo – Indústria
Conteúdo: Silvia Grilli

